

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.026/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GLAUCYA CHRISTIE THEZA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 21 de março de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GLAUCYA CHRISTIE THEZA DOS SANTOS**, matrícula 956561, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.637.110-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 026.798.839-77, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 3314/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 abril / 20 20
DE Nº 11.835
UMUARAMA, 22 / 04 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS